

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 399

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3611, DE 14 OUTUBRO DE 2022.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando instalação de rede de drenagem".

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 62, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alínea 'i', e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a instalação de nova rede de drenagem, para realizar o isolamento da tubulação existente, e redirecionamento das águas captadas das ruas Paulina de Moraes e Rua Leotilde Proença do Rosário, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 3976/2022, e a seguinte descrição:

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: LUIZ CLAUDIO MLAKER

END: RUA JOÃO CAVALHEIRO

ÁREA (m²): 426,00

PERÍMETRO: 146,82

MUNICÍPIO: NOVA CAMPINA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas N 7330629,40 e E 712593,24, situado no limite com a Rua Joao Cavalheiro, deste, segue com azimute de 24°7'20.75" e distância de 6,35m., até o vértice **02**, de coordenadas N 7330635,78 e E 712595,11; deste, segue com azimute de 24°7'20.62" e distância de 67,61 m., confrontando neste trecho com Luiz Claudio Mlaker, até o vértice **03**, de coordenadas N 7330683,00 e E 712544,00; deste, segue com azimute de 24°7'19.12" e distância de 6,44m., confrontando neste trecho com a Rua Paulina de Moraes, até o vértice **04**, de coordenadas N7330678,02 e E 712540,69; deste, segue com azimute de 24°7'19,28" e distância de 21,32m, confrontando neste trecho com Maria de Lourdes da Silva Oliveira até o vértice **05**, de coordenadas N 712556.47 e E 7330662.79; deste, segue com azimute de 24°7'19,76" e distância de 17,20 m, confrontando com o número 332 até o vértice **06**, de coordenadas N 7330651,38 e E 712569,47, deste segue com azimute 24°7'20,13" confrontando com Eva de Lourdes dos Santos até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 426,00 metros quadrados, 0,0426 hectares.

Artigo 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do

artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Outubro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Licitações e Contratos**Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4168/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 139/2022 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO SEMESTRAL DE GARANTIA OBRIGATÓRIA CAMINHÃO CONSTELLATION BTZ-8841; VALOR: R\$ 7.227,36 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3711/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0140/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91; OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ; VALOR: R\$ 44.298,30 (Quarenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Data da Ratificação: 17/10/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br